



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** Finalização Digital (ART391), Imagem Digital 3D (ART187) e Tópicos em Cinema e Audiovisual I, II, III ou IV (ART496)

O Departamento de Departamento de Artes e Design do Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 vaga para monitor bolsista** e de **02 vagas para monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no **Bacharelado em Cinema e Audiovisual** (97A ou 66B);
- 2 - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas "Finalização Digital", "Tópicos em Cinema e Audiovisual I, II, II ou IV" e "Imagem Digital 3D". O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Conhecimento de aplicativos de modelagem 3D, edição e efeitos visuais digitais;
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve **preencher o formulário no link abaixo:**  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfw5WgnwM82KrM\\_vwarBLInR-ZZcQY19S3Tzx-8iD2\\_gWwQ/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfw5WgnwM82KrM_vwarBLInR-ZZcQY19S3Tzx-8iD2_gWwQ/viewform?usp=dialog)

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova escrita de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - Fundamentos da Imagem 2D;
  - Fundamentos de modelagem 3D;
  - Animação 2D e 3D;
  - Composição digital de imagem em movimento;
- 2 - Análise de portfólio** de trabalhos (imagem estática e em movimento);
- 3 - Entrevista;**
- 4 - Critério(s) de desempate:** Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS****INSCRIÇÃO****PERÍODO: 28/04/2025 a 05/05/2025****ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzw5WgnwM82KrM\\_vwarBLInR-ZZcQY19S3Tzx--8iD2\\_gWwQ/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfzw5WgnwM82KrM_vwarBLInR-ZZcQY19S3Tzx--8iD2_gWwQ/viewform?usp=dialog)**SELEÇÃO****DATA/HORÁRIO: 05/05/2025, às 14:00 horas****ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:** Sala 208 (IAD)**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO****DATA/HORÁRIO: 06/05/2025, às 14:00 horas****ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:**[https://docs.google.com/document/d/14bGOstZmOwzSfLK0DtXxe5Iwo9qo\\_DXgP\\_ttDyOFHJM/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/14bGOstZmOwzSfLK0DtXxe5Iwo9qo_DXgP_ttDyOFHJM/edit?usp=sharing)

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

**RAQUEL QUINET DE ANDRADE PIFANO**

Chefe do Departamento

**LUIS ANTONIO DOURADO JUNIOR**

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Professor(a)**, em 25/04/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2365279** e o código CRC **AA8CBF30**.